

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 336/2008 de 11 de Abril de 2008

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	N.º Carta Condução	Validade
Luis Francisco Cordeiro Furtado	Chefe de Divisão	A-24120 6	26.05.2020
Alberto António Lourenço Piedade	Topógrafo	A-32448 5	26.04.2008
Luis Alberto Pavão T. Carreiro	Topógrafo	A-28339 0	06.10.2024
Mário Goulart Valentim	Topógrafo	H-19124 8	29.06.2024
José Janeiro Elias Soares	Auxiliar Reconhecedor Topógrafo	A-27055 1	22.04.2018
Manuel Cabral Claudino	Auxiliar Reconhecedor Topógrafo	A-23041 7	06.09.1019

27 e Março de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.